



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Engenharia - PCU

Processo nº: 23105.011253/2020-98

Interessado: Prefeitura do Campus Universitário

Assunto: ANALISE DE PROPOSTA DA EMPRESA HAZA CONSTRUÇÕES

PARECER

1. 1. Em resposta ao despacho emitido pela CPL-UFAM, datado de 14 de outubro de 2020, apresentamos o parecer TÉCNICO referente à análise da proposta da empresa HAZA Construções, inscrita sob o **CNPJ 17.278.082/0001-33**, cujo valor é de R\$ 5.443.008,60 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil reais e sessenta centavos), após análise da documentação e planilha de preços, temos a declarar:

- Item 10.5.4 do edital e seus subitens:

1 – Em relação ao subitem 10.5.4.1 do edital, “*Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade*”, a empresa apresentou certidão de registro no CREA em 06/10/2014, emitida em 29/06/2020, com validade até 23/11/2020, apresentando, como responsáveis técnicos, os profissionais:

- Joilnen David Morais Costa - Engenheiro eletricista;

- Haryson Otacy Brito Rombaldi - Engenheiro Civil;

- Raimundo Nonato Silva Pinheiro – Engenheiro de segurança do trabalho.

2 – Em relação ao subitem 10.5.4.2 do edital, “*Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, tendo as seguintes características mínimas:*

10.5.4.2.1. Execução de 450 m de estaca raiz Ø250mm;

10.5.4.2.2. Lançamento de 350 m³ de concreto estrutural;

10.5.4.2.3. Armação de 33.000 kg de aço CA50;

10.5.4.2.4. Execução de 3.200 m² de forma para estruturas de concreto;

10.5.4.2.5. Execução de 22.000 kg de estrutura metálica em aço laminado;

10.5.4.2.6. Execução de 1.100 m² de piso de alta resistência;

10.5.4.2.7. Execução de 850 m² de alvenaria de vedação;

10.5.4.2.8. Execução de 850 m² de divisórias;

10.5.4.2.9. Execução de 650 m² de revestimento cerâmico em paredes;

10.5.4.2.10. Execução de 1.750 m² de reboco;

10.5.4.2.11. Que já tenha executado elevador de passageiros, com no mínimo duas paradas; “

Informamos que foi apresentado, pela licitante, atestados de capacidade técnica operacional, conforme abaixo:

A – Atestado de capacidade técnica, fornecido pela Amazon Security, referente construção de sede campestre da empresa, com 1.200,00m², localizada no Município de Manaus/Am, executada período de 31/07/2015 a 10/06/2016, serviço acompanhado pelo eng Haryson Rombaldi, com comprovação de quantitativos de serviços realizados em estacas de concreto, concreto estrutural, corte, dobra e armação de aço, forma, estrutura metálica para cobertura, alvenaria de vedação, assentamento de revestimento cerâmico e reboco;

B – Atestado de capacidade técnica, fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, referente a contratação de serviços comuns de engenharia, localizada no Município de Caracará/RR, executada período de 15/01/2018 a 21/02/2019, serviço acompanhado pelo eng Haryson Rombaldi, com comprovação de quantitativos de serviços realizados em concreto estrutural, corte, dobra e armação de aço, forma, estrutura metálica para cobertura, divisórias, alvenaria de vedação, assentamento de revestimento cerâmico e reboco;

C – Atestado de capacidade técnica, fornecido pela Universidade Federal do Amazonas, referente a construção da Residência Estudantil do Campus da Universidade Federal do Amazonas, localizada no Município de Manaus/Am, serviço acompanhado pelo eng Haryson Rombaldi, com comprovação de quantitativos de serviços realizados em concreto estrutural, corte, dobra e armação de aço, forma, estrutura metálica para cobertura, divisórias, piso de alta resistência, elevador de três paradas, alvenaria de vedação, assentamento de revestimento cerâmico em paredes e reboco;

Desta forma entendemos que o item 10.5.4.2 do edital foi atendido.

3 - Em relação à comprovação da capacitação técnico-profissional e operacional, conforme item 10.5.4.6 do edital, *"Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação"*

Informamos que foi apresentado, pela licitante, atestados de capacidade técnica do Engenheiro Haryson Rimbaldi, que atendem as exigências do edital

4 – Em relação ao subitem 10.5.4.7 do edital, “ Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame”.

Em relação ao profissional Haryson Rimbaldi, segundo registro do CREA, é proprietário da empresa. A licitante apresentou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, para contratação do profissional José Raimundo Freire Nerys, engenheiro mecânico.

5 – Quanto ao orçamento, à proposta entregue pela licitante é não desonerada e apresenta desconto global dentro dos parâmetros do que foi orçado pela UFAM, com BDI de serviços e BDI de equipamentos em 21,42% e 12,46% respectivamente;

6 – Quanto ao item 9.2 e seus sub itens, informamos que a proposta da empresa atende ao edital;

Diante do exposto, após análise técnica dos documentos, cabe informar que a proposta apresentada pela licitante **Haza Construções, ATENDE AO EDITAL.**

É o parecer.

Manaus, 20 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Gomes de Oliveira Júnior, Diretor**, em 20/10/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343169** e o código CRC **61037F98**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcude@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.011253/2020-98

SEI nº 0343169